

desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

21 de Fevereiro de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Sinopse curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — Jorge da Cunha Branco;
Data de nascimento — 4 de Outubro de 1947;
Naturalidade — Lisboa.

2 — Habilitações académicas:

Licenciado em Medicina e Cirurgia pela Universidade de Lisboa, em Julho de 1972;

Doutoramento em Medicina — Obstetrícia e Ginecologia — na Universidade Nova de Lisboa, em Dezembro de 1985, tendo sido aprovado com distinção e louvor, por unanimidade;

Pós-graduação em Gestão de Unidades de Saúde pela Universidade Católica Portuguesa (Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais), em 2002;

Curso de Alta Direcção de Instituições de Saúde na AESE, em 2005.

3 — Experiência profissional:

Entre 1986 e 1992, desempenhou as funções de professor auxiliar de Obstetrícia na Faculdade de Ciências Médicas, onde é regente das disciplinas de Obstetrícia e Ginecologia desde Julho de 1990;

Entre Novembro de 1988 e 1995, foi director do internato médico do Hospital de São Francisco Xavier (HSFX);

De Setembro de 1990 a Abril de 1992, exerceu o cargo de director interino do serviço de obstetrícia e ginecologia do HSFX;

Em Abril de 1992, é nomeado director do serviço de obstetrícia e ginecologia, cargo que desempenhou até Junho de 2003, quando foi nomeado presidente do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa;

Em 1991, assume a coordenação científica do 5.º ano da FCM, funções que desempenha até 2005, ano em que é nomeado vice-presidente do conselho pedagógico da Faculdade;

1994 e 1996, vice-presidente da Sociedade Portuguesa de Medicina de Reprodução;

De 1997 a 2002, vogal do conselho geral do Instituto de Educação Médica da Faculdade de Ciências Médicas;

De 1999 e 2003, vogal eleito da comissão coordenadora do conselho científico da mesma Faculdade;

Assumiu a presidência da Comissão Nacional de Saúde Materna e Neo-Natal em 2005;

É membro de várias sociedades científicas nacionais e internacionais no âmbito da ginecologia e obstetrícia.

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Beja

Aviso (extracto) n.º 4791/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que a lista de antiguidade do pessoal se encontra afixada na sede desta instituição e nos centros de saúde a fim de possibilitar a sua consulta pelos interessados.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do citado decreto-lei, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Fevereiro de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Aveiro

Despacho (extracto) n.º 4680/2007

Por despacho do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro de 7 de Fevereiro de 2007, foi autorizada a transferência de Isabel Maria Simões Marques, assistente administrativa principal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-

-Região de Saúde do Porto, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Aveiro, Centro de Saúde de São João da Madeira. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2007. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 4681/2007

Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 31 de Janeiro de 2007, por delegação de competências, foi autorizada a transferência de Filomena Maria da Conceição Vale Oliveira Barroca, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, para o quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde dos Olivais. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Fevereiro de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 4682/2007

Por despacho da adjunta do secretário-geral de 25 de Janeiro de 2007, por delegação de competências, foi autorizada a reclassificação profissional da assistente administrativa Patrícia Isabel Gonçalves Pereira das Neves, do quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, serviços de âmbito sub-regional, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

19 de Fevereiro de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Sub-Região de Saúde de Santarém

Despacho n.º 4683/2007

Por despacho de 15 de Fevereiro de 2007 do coordenador sub-regional, no uso de competência subdelegada, foi Maria Guiomar Ferreira da Costa nomeada na categoria de auxiliar de acção médica principal, da carreira de auxiliar de acção médica, na sequência de concurso interno de acesso geral, para o Centro de Saúde de Rio Maior, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

16 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Aviso n.º 4792/2007

Concurso interno de acesso misto para provimento de três lugares de assistente administrativo especialista

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 29 de Dezembro de 2006, proferido por competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de três lugares de assistente administrativo especialista, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Alcochete, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

1.1 — Conforme o previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é fixada a quota de dois lugares a serem preenchidos por funcionários pertencentes ao Centro de Saúde de Alcochete e de um lugar por funcionários de outros serviços da Administração Pública.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos lugares referidos, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas dos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 427/89, de 7 de

Dezembro, 335/93, de 29 de Setembro, 204/98, de 11 de Julho, 218/98, de 17 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril, e do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Conteúdo funcional — o referido no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para a carreira de oficial administrativo.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho:

5.1 — O vencimento é o constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

5.2 — O local de trabalho situa-se no Centro de Saúde de Alcochete;

5.3 — As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários públicos.

6 — Requisitos de admissão a concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais de admissão — podem candidatar-se os funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública que sejam assistentes administrativos principais com, pelo menos, três anos de antiguidade na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Método de selecção e sistema de classificação final:

7.1 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, nos termos previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e o sistema de classificação final de 0 a 20 valores.

7.2 — A avaliação curricular será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HL + FP + 2EP) : 4$$

em que:

AC — avaliação curricular;
HL — habilitações literárias;
FP — formação profissional;
EP — experiência profissional.

a) Habilitações literárias — será pontuada a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, de acordo com o seguinte critério:

11.º ano — 20 valores;
9.º ano — 18 valores;
< 9.º ano — 16 valores.

b) Formação profissional — pontuação máxima atribuível 20 valores, ponderada conforme o critério abaixo:

Sem formação — 10 valores;
Com formação:

Por cada curso de duração até trinta e cinco horas + 4 valores;
Por cada curso de duração superior a trinta e cinco horas até setenta horas + 6 valores;

Por cada curso de duração superior a setenta horas até cento e vinte horas + 8 valores;

Por cada curso de duração superior a cento e vinte horas + 10 valores;

Participação em simpósios, conferências, jornadas, *workshops*, encontros e seminários — 1 valor por cada até ao máximo de 5 valores.

As acções frequentadas devem mencionar a carga horária. O júri deliberou que, na sua falta, cada dia de formação corresponde a seis horas.

O total de formação não pode exceder 20 valores.

c) Experiência profissional — será contada em anos completos, com base na seguinte fórmula:

$$EP = (EFP + ECAR + ECAT + 2ESOS) : 5$$

EFP — experiência na função pública:

Até 7 anos de antiguidade — 10 valores;
De 8 a 14 anos de antiguidade — 15 valores;
De 15 a 24 anos de antiguidade — 18 valores;
25 ou mais anos de antiguidade — 20 valores.

ECAR — experiência na carreira:

Até 7 anos de antiguidade — 10 valores;
De 8 a 14 anos de antiguidade — 15 valores;
De 15 a 24 anos de antiguidade — 18 valores;
25 ou mais anos de antiguidade — 20 valores.

ECAT — experiência na categoria:

Até 5 anos de antiguidade — 10 valores;
De 6 a 14 anos de antiguidade — 15 valores;
De 15 a 24 anos de antiguidade — 18 valores;
25 ou mais anos de antiguidade — 20 valores.

ESOS — experiência em serviços oficiais de saúde:

Sem experiência em centros de saúde — 2,5 valores;

Com experiência em centros de saúde até 5 anos — 5 valores;

Com experiência em centros de saúde entre 5 e 15 anos — 10 valores;

Com experiência em centros de saúde de 15 ou mais anos — 20 valores.

8 — Formalização da candidatura — a admissão a concurso deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, remetido pelo correio ou entregue no Serviço de Recepção desta Sub-Região, sito na Rua de José Pereira Martins, 25, 5.º, 2900-438 Setúbal, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 15 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número de contribuinte e situação militar, se for caso disso;

b) Pedido de admissão ao concurso com a indicação do *Diário da República*, número, série e data em que foi publicado este aviso;

c) Habilitações literárias;

d) Situação face à função pública (categoria profissional, serviço a que pertence e natureza do vínculo);

e) Outros dados relevantes que os candidatos entendam ser susceptíveis de contribuir para apreciação do seu mérito;

f) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Certificado das habilitações literárias;

b) Três exemplares do currículo profissional datados e assinados;

c) Declaração do serviço de origem, do qual constem, a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos anos relevantes para o concurso, indicando o ano, menção e pontuação obtida.

As declarações dos funcionários da Sub-Região de Saúde de Setúbal serão oficialmente entregues ao júri pelo Serviço de Gestão Administrativa de Recursos Humanos.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — A relação dos candidatos admitidos será afixada no átrio do 6.º andar da Sub-Região de Saúde de Setúbal, sito na Rua de José Pereira Martins, 25, 2900 Setúbal, e nos serviços do Centro de Saúde de Alcochete.

A lista de classificação final do concurso será notificada aos candidatos nos termos previstos no n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Composição do júri:

Presidente — Maria Joaquim Gouveia Sequeira Anjos Silva, assistente administrativa especialista.

Vogais efectivos:

1.º Maria Luz Esteves Sousa, assistente administrativa especialista.

2.º José António Caiiro Palheta, assistente administrativo especialista.

Vogais suplentes:

1.º Ana Paula Rego Violante Ribeiro, assistente administrativa especialista.

2.º Elisa Maria Ribeiradio Pinho, assistente administrativa especialista.

O 1.º vogal efectivo substituirá a presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

12 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

15 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.